



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº: 34/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 22/93

### RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o presente Projeto objetivava alterar a redação de art. 2º da Lei Municipal nº 980, de 29/3/93.

A alteração consiste em substituir a utilização de parcelas do ICMS para parcelas do FPM, para efeito de garantia do parcelamento do débito com o FGTS.

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência legal do Município.

Não encontramos impedimento de natureza legal e financeiro-orçamentária à tramitação do projeto.

### CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1993.



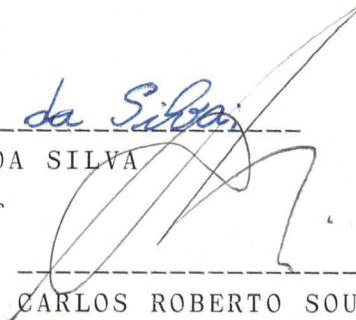
ROBERTO DIAS DA SILVA

Relator



JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente da CLJR



CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Presidente da CFOTC



LUIZ MARTINS SILVA

Membro

Aprovado em 12 | 4 | 93

